ANNO IX — NUMERO 28

ASSIGNATURA
INTERIOR
Anno . . . . 18$000
Semestre . . . 10$000
PAGAMENTO ADIANTADO
TYPOGRAPHIA
RUA JOÃO PINTO N. 26

REPUBLICA

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO FEDERAL

ASSIGNATURA
CAPITAL
Anno. . . . . 15$000
Semestre . . . 8$000
PAGAMENTO ADIANTADO
TYPOGRAPHIA
RUA JOÃO PINTO N. 26

Numero avulso 100 rs. | Florianopolis—Domingo, 6 de Fevereiro de 1893 | Numero atrazado 200 rs

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

ADMINISTRAÇÃO DO CIDADÃO ENGENHEIRO CIVIL HERCILIO PEDRO DA LUZ, GOVERNADOR DO ESTADO.

Dia de 5 Janeiro

Pela Secretaria

Patente.—O cidadão agente da companhia Lloyd Brasileiro, de [illegible] do dr. Governador do Estado, [illegible] dar passagem, a ré, a bordo do vapor Laguna, afim cidade deste [illegible], por conta dos cofres do Estado, no capitão do Corpo de Segurança, Francisco Luiz Vieira, e a seguintes praças do mesmo [illegible] Manoel João Vieira da Rosa, [illegible] Raphaelo Ribeiro e sua [illegible] João Lajuno, sua mulher e [illegible] 9 menos de idade, Sebastião J. Coutinho, Pedro Manoel [illegible] dos Santos Barreto [illegible] mulher e dois filhos de 7 e [illegible] anos de idade, Antonio Luiz da [illegible], Bernardino José [illegible] e sua mulher, e Manoel [illegible].

—Recommende-se ao dr. Governador do Estado, que mandou pagar ao porteiro [illegible] Joaquim [illegible] a quantia de 200$ de despesas [illegible].

—Recommende-se ao Governador do Estado, que mandou pagar ao [illegible] a quantia de 200$ de despesas [illegible].

—Communique-se ao Thesouro.

Dia 7

O Governador do Estado resolve [illegible] Emilio da Silva [illegible] para [illegible] o cargo de [illegible] do Thesouro Estadoal, [illegible] em sentimento [illegible] em lugar.—Communique-se [illegible] ao inspector do Thesouro.

Pela secretaria

O cidadão inspector do Thesouro [illegible] dr. Olivério [illegible] Nicacio [illegible] vos que [illegible] 10$000 de despesas [illegible] a collecção de 3 chasses e 2 bancos da 2ª para a 3ª escola pública do sexo masculino desta capital.

Ao cidadão presidente do Superior Tribunal de Justiça.—Communique-vos, de ordem do dr. governador do Estado, que por officio [illegible] corrente participou o juiz de direito da comarca de Coritibanos, bacharel Manoel da Silva Correia de Oliveira, ter nesse Meta entrado no gozo de 60 dias de licença por vos concedida para seu tratamento.—Identico ao inspector do Thesouro.

—Communique-se que o juiz de direito de Brusques dr. Ayres de Albuquerque Gama, passou por deante em data de 1º de corrente, o exercicio de seu cargo ao respectivo 1º supplente João Bonaz e este, também por deante, passou o exercicio na mesma data, ao 2º supplente João da Silva Mafra.—Identico, ao inspector do Thesouro.

Dia 8

Ao cidadão inspector do Thesouro.—De orden do dr. governador do Estado, recommendo-vos que mandeis pagar ao chefe de districto telegraphico a quantia de 57$140 de telegrammas expedidos por conta do Estado durante o mez de Novembro ultimo, conforme os documentos juntos.—Communique-se ao contador da repartição dos telegraphos.

—De orden do dr. governador do Estado, recommendo-vos que mandeis pagar a 1ª parte do 1º terço na importancia de 365$350 do pessoal empregado na estrada de ferro Dona Isabel na linha das trincheiras, relativa a 1ª quinzena do mez findo.

Requerimentos despachados

Dia 17 de janeiro

Augusto Bolfanz.—Passe-se titulo.
Ernesto Zingel.—Idem
Antonio Lamnaster.—Idem.
Augusto Hanck.—Idem.
Otto Bublitz.—Concede as terras pedidas ao preço de 1 real por metro quadrado. Fica marcado ao concessionario o prazo de 6 mezes para proceder a sua custa a respectiva medição e pagar o valor de terras. Envie-se esta á repartição de Terras.
Otto Reine.—Ao Thesouro para mandar por em hasta publica a lote de que se trata
Emilio Bernardo Alberto Gleckow.—Informe a repartição de Terras
João Dafori, (2ª despacho).—Idem.
Henrique Antonio Pires.—Informe o Thesouro
Santo Nolli.—Passe-se titulo.
Mathias Nockowki—Idem.
Modesto Campotino.—Idem.
Luiz Hoffmen.—Idem.
Gotlib Kirchs.—Idem.
Frederico Kohlen.—Idem.
Emenegildo Menéricos.—Idem.
Carlos Hilka.—Idem.
André Nickowski.—Idem.
Andreas Largura.—Idem.
Andreas Ventura.—Idem.
Manoel Lopes Dias Soares.—Informe a Thesouro.
[illegible] Brew.—Completa-se [illegible]
[illegible] Amaro de Almeida.—De ordem do dr. Governador, informe o Thesouro

Dia 18

Pedro de Freitas Cardoso e Antonio Lopes de Mesquita, (2º despacho).—Informe o Thesouro.
[illegible] Westphal.—De ordem do dr. Governador, informe e repartição [illegible]

Dia 7

[illegible] (2º despacho).—Como requer, devendo, porém o supplicante, de quantia correspondente as 1ª e 2ª prestações, depositar no Thesouro 40$, para garantia e conservação do terreno [illegible]. Enviem-se esta á repartição de Terras.
Vicente Turan.—Passe-se titulo.
Vicente Fusen.—Idem.
Bosco Sistro.—Idem.
Pedro [illegible] Candida da Silva.—Idem.
[illegible].—Idem.
[illegible].—Idem.
[illegible].—Idem.
[illegible].—Idem.
[illegible].—Idem.
Julio Bockman.—Idem.
Jacob Olinger.—Idem.
Jacob Olinger.—Idem.
José Cantieini—Idem.
Jorge Schmelder.—
Francisco Kemraichi.—Idem.
Damem Giacomo.—Idem.
Antonio Zanardo.—Idem.
Brunete Domenico.—Idem.
Carlos Rosse.—Idem.
Hector Bernardo.—Idem.
Cichimel Paolo.—Idem.
Bussamelle Antonio.—Idem.
Guiseppe Fontana.—Idem.
Vicente Baptista.—Idem.
Manoel Alves dos Santos.—Idem.
Peruch Francisco.—Idem.

JULIO DE CASTILHOS

Eis como o nosso distincto collega d' «O Futuro», da Laguna, noticiou a terminação do periodo governamental do eminente democrata, cujo nome nos serve de epigraphe:

O eminente cidadão dr. Julio de Castilhos deixou a 25 do corrente, a administração do seu berço natal, para haver daqueles dias terminado o seu periodo governamental.

Nós, os republicanos, em qualquer parte do territorio nacional que exerçamos a nossa actividade, sejam quaes forem os matizes politicos que por ventura nos dividam, somos unanimes em proclamar que desde o advento do regimen republicano em nossa patria, nenhum cidadão, exceptuando o inolvidavel Marechal de Ferro, subiu tão alto ao conceito nacional, revelando-se ao mesmo tempo um estadista de rara sulbtratura moral, como o glorioso moço que em cinco annos de governo soube rodear o seu nome de brilhantissima aureola, ao ponto de ser considerado, pela sua mascula energia e firmeza de caracter como o unico capaz de continuar a obra e ingente que o Grande Brazileiro patrioticamente iniciou.

Convencido que ao eminente cidadão, orgulho dos seus co-religionarios, está reservado um dos mais brilhantes papeis da nossa historia e que jamais desmerecerá do alto conceito que delle formam com justiça os seus compatriotas agradecidos pelos nobres exemplos de civismo que constituem a sua vida publica, apresentamos ao dr. Julio de Castilhos em nome dos republicanos laguenses, as nossas mais respeitosas saudações.

O ATTENTADO

Eis os termos da promoção, cuja publicação iniciamos hoje dada pelo dr. Esmeraldino Bandeira, procurador da Republica, no Districto Federal acerca dos factos delictuosos que se prendem ao attentado de 5 de novembro:

«L' attentat contre la vie ou la personne du Président de la Republique n'est donc plus frappé d'une penalité en quelque sorte «privilégiée»; mais il rentre, quant à ses repressions, quelque soit le mobile auquel les coupables aient obéi, dans les conditions du «droit commun»; il rend ses auteurs passibles des peines soit du meurtre ou de l'assassinat, soit des coups et blessures (C. p., art. 205 etc.; art. 303 etc.)

«Le gouvernement français peut [illegible] l'extradition pour attentat contre la vie ou la personne du Président de la Republique, puisque ce délit n'est incriminé par la loi pénale, ni comme délit politique, ni comme délit «sui generis»...

(Garraud, «Traité Théorique et Pratique du Droit Penal Français, vol 2, pgs. 556—557».)

Eis como se exprime o unico criminalista a cuja hospitalidade foi pedir agasalho o illustre juiz federal.

Garraud, como os demais escriptores de direito penal francez, é explicito na phrase e unisono nos conceitos sobre a existencia do caracter politico nos crimes perpetrados contra a vida e integridade pessoal do presidente da grande republica unitaria.

Pois se todos tratam das dispositivas do *Code Penal*, [illegible] e [illegible] de nosso, [illegible] especiaes e [illegible] as attentados da natureza [illegible] indicados, muito ao contrario, se considera—crime [illegible].

E foi [illegible] como poderter-se equivocado o honrado juiz sobre a maneira [illegible] d'aquelle criminalista a respeito da alludida especie delictuosa, [illegible] bastava para [illegible] ex. [illegible] Deixem um meio para tirar, com as proprias palavras de Garraud, [illegible] dando inteiramente diversos [illegible] a que chegou.

Embora não tenha o illustre juiz federal indicado em seu despacho, o numero, a pagina, [illegible] volume da obra [illegible] em que se encontram as [illegible] que houve por bem transcrever [illegible] despacho e que, [illegible] ser, formam a opinião que exterioriza, [illegible] palavras se encontram [illegible] o numero 96, á pags. 452, 453 [illegible] da obra mencionada, ed. de 1889.

E para provar que o honrado juiz não interpretou fielmente a opinião daquelle criminalista, [illegible] despacho e transcreve [illegible] que alli não foram [illegible].

Com effeito, á fls. 370 v. do processo de inquerito sobre o attentado de 5 de novembro, transcreveu o illustre juiz as seguintes palavras do criminalista (loco citado):

«L'infraction purement politique, c'est celle qui n'a pas seulement pour *but exclusif et unique* de détruire, modifier ou troubler l'ordre politique *dans* un ou plusieurs de ses éléments».

Estas são as primeiras palavras transcriptas pelo honrado juiz, o qual entretanto deixou de reproduzir as que contém no periodo immediato, que, aliás, explicam o que é que comprehende aquella ORDRE POLITIQUE e que demonstram a completa disparidade entre o caso figurado pelo escripter e o facto criminoso de 5 de novembro.

Eis o periodo que foi omittido:—«Cet ordre comprend: à *l'exterieur* l'indépendance de la nation, l'integrité de son territoire et les rapports de l'Etat avec les autres état: à *l'interieur*, la fórme de gouvernement, l'organisation des pouvoirs publics, leurs rapports mutuels, enfin les droit politiques des citoyens» (Garraud. vol. 1º, obra cit., n. 96, pag. 452).

Ora, é bem de ver que as infracções que Garraud considera PURAMENTE POLITICAS e que attentam contra a ordem interna da Republica, pelo modo que houve indicada na passagem alludida, são em sua estructura e configuração inteira, absoluta e radicalmente diversas do attentado contra a *pessoa* do presidente da Republica.

Deixando á margem o periodo *explicativo* que venho de transcrever, copiou o honrado juiz, em sua sentença, o periodo immediato a esse ultimo, e que reza assim:—«Il n'est pas possible de présenter une énumeration des infractions politiques et sociales (que regissent) l'organisation des états, comme le nombre des moyens criminelles que peuvent être employés pour détruire et modifier [illegible]».

Mas ainda deixou o illustre juiz de transcrever o periodo immediato, em que o nomeado Garraud explica seu pensamento e offerece a noção conceitual e o *criterio differencial* dos delictos peramente politicos.

E' este o periodo alludido:—«Cependant, on reconnaîtra, sans contestation, des délits purement politiques, dans le fait d'entretenir des intelligences avec d'ennemi, de porter les armes contre son pays; dans les conspirations pour changer la forme du gouvernement; dans l'affiliation à des sociétés illicites dans les délits de presse (sauf les attaques contre les particuliers); dans les infractions aux règles relatives aux élections, aux reunions publiques; car *tous les délits ne lisent que le droit et l'intérêt politique*, (obra cit. loc. cit.)» (1)

Anal, citando ainda o seguinte longo trecho [illegible] lorsqu'il [illegible] infraction [illegible] sans doute [illegible] point de vue *objectif*, [illegible] individu, par l'état, [illegible] personnes [illegible] dans l'intention de son auteur, au point de vue *subjectif*, a la politique pour mobile, pour but ou pour occasion. Les infractions de cette catégorie portent, dans le langage scientifique, [illegible] nom d'infractions complexes. L'infraction est *complexe* ou mixte lorsque le fait délictueux lése à la fois l'ordre politique et le droit individuel (assassinat d'un chef d'Etat [illegible] par motif politique); *connexe*, lorsque le fait politique est accompagné d'un délit de droit commun (incendie et pillage.) [illegible] entoura considérant [illegible] en lui-même, mais l'intention de l'agent, proposant de [illegible] le délits complexes ou connexes comme des délits politiques» (obr. cit. pag. 455), mais une vez [illegible] es seguintes [illegible] que vem expedar a critica de Garraud [illegible] (1) E' bem o criterio differencial.

«Ces deux theories sont aussi exagerées l'une que l'autre.

La question ne peut se resoudre que si l'on distingue deux ordres d'hypotheses, presque toujours confondues.»

«La primiére est celle d'une infraction de droit commun isolée, ne se ratachant ni à une insurrection, ni à une guerre civile, mais inspirées par des mobiles politiques: (2) *tel este le cas de l'assassinat d'un* SOUVERAIN OU DE SOMINISTRE *comme dans le debut, non de satisfaire une vengeance ou de faciliter un vol ou tout autre délit, mais de renverser le gouvernement dont ce souverain ou ce ministre est le représentant*. Ce crime est il politique?

«A notre avis, le caractére politique ou non politique d'un acte, qui est legalement criminel, n'est pas determiné par l'existence ou la non existence de motifs politiques, il depend de la nature de l'acte considéré en lui même. En d'autres termes, au point de vue juridique, il n'y a pas plous à distinguer l'assassinat. le vol, l'incendie politiques qu'il n'y a pas à distinguer suivant que l'assassinat, le vol, l'incendie ont été commis par vengeance, par cupidité, par amour. Le juge, dans l'examen de la *culpabilité individuelle*, peut et doit tenir compte des mobiles plus ou moins odieux de l'acte incriminé, MAIS CET ACTE REPETONS QUE QUE SOIT LE MOBILE QU'IL A INSPIRE, CE QU'IL EST, EN LUI MEME, UN ASSASSINAT, UN INCENDIE, OU UN VOL. C'EST A DIRE, UN CRIME DE DROIT COMMUN» (obr. cit., pag. 454, 1 vol.)

Ora, quem quer que tenha lido quanto fica transcripto acima, de cera nomeada do indicado criminalista francez, estranhará de certo o modo por que foi elle citado, reproduzido e interpretado pelo digno juiz federal.

Basta olhar nas paginas de Garraud argumentos favoraveis á pretenção de ser de natureza politica o delicto de 5 de novembro, rabuscar nos seus ensinamentos uma opinião, um conceito que favoreiem a mesma pretenção, é trabalho mais arduo e mais difficil do que a tirada da clava de Hercules, a que n'uma bellissima figura litterario—mythologica alludio em seu despacho o honrado juiz federal (fl. 370 v.).

E' pena esse illustre magistrado, que o crime de 5 de novembro é um delicto politico, que seu processo e julgamento competem á justiça da União, em vista do disposto no art. 60, i, da Constituição Federal. a *lex-legem. a over-lauv.*

E, mais, que tal crime é o que se acha capitulado no art. do Cod. Pe.; pois se não é isto o que pretendo [illegible] nenhum outro crime que não de previsto no art. 144 trata e cogita. Mas *data venia*, isso equivale a resolver a questão.

O que se discute nos presentes autos não é saber se competem ou não á justiça federal o processo e julgamento dos crimes politicos, pois tal discussão seria byzantina e inteiramente injustificavel uma vez que os textos expressos da Const. e das leis ordinarias a resolvem de modo differentes e categorico: Const. art 60, i; Lei n. 104 de 30 de novembro de 1894, art. 83.

O unico controverte unica e exclusivamente é que o attentado de 5 de novembro constitue qualquer dos crimes politicos previstos e capitulados nos artigos 87 e 123 do Cod. Pen., entre os quaes se comprehende o crime como camera e livre exercicio dos poderes politicos—na hypothese e na modalidade do art. 144

(Continúa)

Promettemos em uma das ultima edições da nossa folha detalhes do suicidio de Marcellino Bispo de Mello, auctor das scenas sanguinolentas occorridas a 5 de novembro no Arsenal do Guerra da Capital Federal.

Eis como, na opinião do nosso distincto collega d'*A Noticia*, se deu a morte:

«Pendurando-se de frente para a grade, deu elle meia volta á direita, ficando de costas para a mesma, o que foi verificado pela posição do macho, proso aos pés.

O abdomen apresentava franca rigidez dando-se grande escapamento de gazes na occasião em que foi suspenso o corpo por ordem dos peritos.

O instrumento da morte foi um lençol branco, amarrado a uma barra transversal da grade que divide o xadrez.

O laço tinha 70 centimetros de comprimento, apanhava a parte anterior do pescoço, deslisando na parte posterior por sobre apophyse mastoide.

Da bocca corria uma ligeira baba.

Os braços estavam estendidos ao longo do thorax, nas mãos abundavam manchas arroxeadas.»

Do exame a que os medicos procederam, o dr. Barate Ribeiro apresentou o seguinte relatorio:

«A's 9 1/2 horas da manhã, presentes no Arsenal de Guerra os medicos legistas da policia, os membros do corpo medico militar, representantes da imprensa e varias pessoas do povo e os abaixo assignados, convidados por carta do sr. director do Arsenal de Guerra, em nome do sr. ministro da guerra, penetraram no xadrez do lado direito do mesmo arsenal, para procederem á inspecção e auto de corpo de delicto em o cadaver que se diz ser do anspeçá Marcellino Bispo, victima de suicidio por suspensão.

Ao penetrar no xadrez, via-se encostado á grade que o devide e suspenso a uma barra transversal da mesma grade de costas voltadas para a entrada e em frente á janella, o corpo de um individuo vestido á militar, desde logo nota-se que o cadaver tem os membros superiores estendidos ao longo do corpo, ligeiramente arqueado.

A cabeça, revestida de cabellos pretos, ondeados e curtos, está ligeiramente inclinada para a esquerda e flexionada para diante de modo a haver um ligeiro grão de rotação da face da direita para a esquerda; os pés unidos por arco de ferro, atravessados por uma barra horisontal, tocam e sólo do meio para a extremidade anterior, separados d'ella de tres a quatro centimetros de meio para traz.

O corpo encosta-se por todo o dorso á grade, fazendo pressão sobre ella, de que resultava a suspensão da farda para cima, entre-brindo o bolso que a margeia do lado direito, no dorso a farda está rasgada no sentido da costura lateral direita, rasgão de 4 a 5 centimentos, cujo limite superior confunde-se na linha de limite da axilla.

O corpo está suspenso pela ansa de um panno branco e semelha um lençol de uso commum, ansa que o toma por baixo do queixo, offerecendo um nodoso collocado pela distensão da face posterior lateral direita da cabeça, este nodoso [illegible] no sentido [illegible] e repousando [illegible] das duas pontas do mesmo panno, que d'ahi partem e se unem [illegible] e depois na barra transversal da grade, [illegible] na forma das [illegible] transversalmente.

Examinando o cadaver de frente, verificou-se a pessoa já descripta: [illegible] em toda sua [illegible] arroxeado, e do canto esquerdo da bocca corre um [illegible] ligeiramente roxo.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

A cella aberta na frente na extensão de dois botões, deixando ver o ventre coberto pela camisa, extremamente duro, de rigidez petrea, e extraordinariamente tympanico; illuminado o corpo para ser photographado, nota-se que a calça está molhada do lado esquerdo, pela face interna desde a altura do pennis até proximo do maléolo; as mãos descobertas estão semi-abertas.

Ha um certo grão de turgescencia dos vasos, a pelle une e estão violaceas; notavel rigidez dos membros superiores. Para verificar o modo porque teria actuado o laço, deliberá-se suspender o cadaver, o que se faz, passando uma aza do corda por baixo dos braços e face anterior do thorax, e passando lhe as duas extremidades que ladeavam assim o corpo, sobre a quarta barra transversal da grade, foi auxiliado por dois outros que impelliam a cadaver de baixo para cima pelos membros inferiores distendidos e rijos como barras de aço.

Aos movimentos de suspensão do cadaver, ondas de gazes se desprendiam pela bocca, extremamente fetidos, produzindo forte ruido.

Notou se que o laço cahia sobre a mandibula, extremamente mais largo de que o pescoço do cadaver, apenas constituido por um enlace dos dous ramos de tecido de que era constituido. Resolvida a autopsia e outras pesquisas de ordem medico-legal, deliberou-se transportar o cadaver para o necroterio, e que foi feito, sendo descido da grade em presença dos medicos civis e militares abaixo assignados, marcando-se a autopsia para hoje mesmo á 1 hora de tarde.»

—

De Coritiba recebemos um despacho firmado por Liberato e Collo communicando haverem assumido a direcção do ferro carril.

—

Está concluida a reforma das repartições de fazenda.

Foram supprimidos os logares de um primeiro escripturario e dous segundos dites na Alfandega desta capital.

A quota é de 1:000$000 calculada em 4:000.000$ a renda da mesma repartição.

Os conferentes tem 45 contos, o guarda mór 17, o thesoureiro 12, o primeiro escripturario 11, o administrador 18, o porteiro 9, o segundo escripturario e fiel 8 e o continuo 3.

—

Do sul do Estado chegou anteontem á noite, sendo recebido e hospedado pelo official do gabinete do governador do Estado o tenente João Cabral de Mello pensionista deste republicano.

—

Segue hoje no *Santos*, para o sul, afim de reunir-se ao corpo a que pertence o distincto capitão do 3º de infantaria Gonçalo Muniz Telles, acompanhado de sua exma. familia.

—

Faz annos hoje a exma. sra. d. Leonarda Bernardina Vieira esposa de nosso amigo e co-religionario Oliverio Vieira de Souza.

—

Chegou do sul do Estado o tenente Segismundo de Bonoso.

Partem hoje para a Capital Federal os «ex-alumnos» da Escola Militar soldados João Ramos, Joaquim Rodrigues Peixoto Junior e Arnoldo Hautz, aos quaes agradecemos a visita de despedida.

—

Procedente do norte chegou hontem o «Santos».

—

Realiza-se hoje ás 6 horas da tardeiu no jardim Almirante Gonçalves a festa em beneficio no Asylo de Orphãos.

—

O dr. Raja Gabaglia, juiz da Camara Criminal, tendo recebido a denuncia offerecida pelo 3º promotor publico, dos accusados como auctores de attentado de 5 de novembro ultimo, havia designado o dia 31 do passado para o inicio da formação da culpa.

—

Diz *O Futuro*, de Laguna, que o nosso distincto co-religionario tenente Polydoro Paulino dos Santos foi eleito em 30 de dezembro ultimo superintendente municipal de S. Joaquim, tomando posse do cargo a 11 do passado.

—

Consorciou-se na Laguna, com a exma. sra d. Carlota Maria de Almeida, nossa dedicada co-religionaria Henrique Antonio de Andrade.

Nossos parabens.

—

Chegou de Tubarão enfermo nosso distincto amigo dr. Calazans Costa.

—

Extrahiu-se hontem a loteria municipal.

Eis a lista dos bilhetes premiados:

PREMIOS DE 3:000$ a 100$

5000	3.000$
250	300$
4697	300$
250	100$
4452	100$
4545	100$
3560	100$
5050	100$

PREMIOS DE 50$000

[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]

PREMIOS DE 20$000

[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]

Todos os premiados tomarão conta o dia [illegible].

Quem offerecêra para o banco da loteria [illegible] os respectivos objectos [illegible].

Cecilia Ferreira.—um galheiro de prata.

Francisco Tavares Guerra da Costa—um lindo par de candieiros de albatrina bordada e um rico porta [illegible].

Isaura Pesta Siqueira—uma toalha de rotinda bordada.

Thomazia de Oliveira—dois lindos ramos.

Luiza Ferreira—uma toalha de [illegible].

Chotes Lobo—um bonito porta cortiças.

Leopoldina Cabral da Costa— o donativo de 5$000.

Anita Margarida—uma cesta de flores artificiaes.

Egydia Hornuba de Souza—o donativo de 5$000.

Etelvina Ferreira da Luz—uma linda toalha de crivo para quadros.

Uma Devota do Espirito Santo—dous ramos de flores de papel.

Maria Roberga—dois objectos de biscuit.

Rosina M. Pereira da Silva—um par de vasos para violeta.

Lydia Roberga—dois objectos de biscuit.

Maria Romalina Lobo Oliveira—um par de porta violetas.

Adelaide da Silva Linhares—dois quadros eleographicos.

Bellarmina Duarte Silva—um porta jornaes.

Pelo sr. Antonio B. dos Santos Castão—uma lapideira de ouro.

Exterior

EUROPA

ESTADOS UNIDOS

O grande couraçado americano *Maine* partiu de Key-West para Havana, comquanto o resto da esquadra se dirigia para as ilhas Tortugas (Florida) afim de executar manobras.

Segundo uma nota officiosa communicada á imprensa, a viagem do couraçado *Maine* a Havana não tem caracter nenhum hostil para com a Hespanha.

—

O *Weird* annuncia que o general Lee, consul geral dos Estados Unidos em Havana, dirigiu a 24 á noite tres telegrammas cifrados ao governo, e que motivou a reunião do gabinete, que se effectuou na mesma noite.

—

A 24 á noite incendiou-se uma casa em Spokane Falls.

Receiava-se que houvesse perecido queimados 60 pessoas.

—

Os jornaes de 25 annunciaram que os forts de Havana e os navios ancorados no porto da mesma cidade tinham sido a entrada do couraçado de Maine.

—

E' provavel que o couraçado *Maine* seja [illegible] no porto de Havana [illegible] New-York.

—

O navio Gilmoure Tilbe foi abandonado em Barangel.

Quatro homens da tripulação morreram afogados, perdendo-se grande quantidade de [illegible].

A guarda do navio [illegible] a tral[illegible] que [illegible] o que lhe [illegible] em [illegible].

CUBA

Os insurgentes cubanos fizeram saltar a dynamite um trem militar em Neuvitas.

Da explosão resultou a morte de 17 soldados hespanhóes.

EUROPA

INGLATERRA

Prosseguem as ultimas negociações dos *comités* executivos das federações dos patrões dos machinistas e constructores de navios e dos operarios mechanicos paredistas em Londres para a volta geral destes ultimos aos trabalhos.

ITALIA

Varios jornaes asseguram que o conselho de ministros que se reuniu a 24 á noite, decidiu, com a approvação do rei Humberto, chamar uma classe militar ao serviço activo, na previsão de uma agitação geral em toda a Italia, em consequencia da questão da carestia do pão.

—

Annuncia-se, de fonte officiosa, que o governo só chamará ás armas uma nova classe militar, se fôr reconhecida tal medida absolutamente necessaria, pois é ainda possivel que não se alastre por outros pontos da Italia a agitação popular que reina actualmente em algumas cidades italianas.

—

Afim de responder a um novo boato de retirada do marquez Visconti-Venosta, uma nota officiosa annuncia que o ministro das Relações Exteriores não deseja exonerar-se, pelo menos por emquanto.

—

A 25, na Camara dos Deputados, o sr. A. Branca, ministro das Finanças, apresentou um decreto reduzindo os direitos sobre o trigo.

—

Na Camara dos Deputados foi a 25 approvado o projecto de adiantamentos ao exercito.

FRANÇA

Zola annuncia que citará para comparecer no tribunal criminal de Sena, que o deve julgar por injurias aos membros do 1º conselho de guerra permanente e outros officiaes, 104 testemunhas, entre as quaes o sr. Casimir Perier, ex presidente da Republica, o general Billot, ministro da Guerra, varios ex-ministros, generaes e diversos membros das embaixadas estrangeiras.

—

A 25, por occasião da discussão de orçamento da guerra, a Camara dos Deputados decidiu, por 234 contra 206 votos, apezar de observações feitas pelo general Billot, ministro da Guerra, crear medalhas commemorativas da guerra de 1870.

—

Os estudantes de Lyon tentaram realizar uma nova manifestação a 24 á tarde, contra o romancista Zola, mas, graças ás medidas tomadas pela policia, não puderam realizar o seu intento, e o grupo que se havia formado dispersou-se sem incidente.

A noite de 24 passou-se em completo socego.

—

Os estudantes e o povo de Dijon fizeram a 24 á noite uma manifestação de indignação contra a campanha de agitação anti patriotica do syndicate Dreyfus.

A manifestação percorreu todas as ruas da cidade aos gritos de: «Abaixo os judeos!» «Abaixo os vendidos!» «Abaixo Zola!»

Alguns individuos quebraram a bengaladas as vidraças da loja de um judeo, a qual se conservára aberta durante a manifestação.

—

Depois da meia noite de 24 não se renovaram as manifestações anti-semitas em Argel.

A cidade parecia ter voltado na manhã de 25 á sua calma normal.

Todas as principaes ruas e praças publicas, principalmente nos logares onde ha mais casas israelitas, foram guardadas toda a noite pelas tropas e pela policia.

As prisões, até á meia noite de 24 em consequencia das desordens que se deram nas ultimas 48 horas, elevavam-se a 300.

Os individuos presos eram na sua maioria estrangeiros.

Nota-se-diz um despacho-evidente serenidade da exasperação popular contra os manejos dos judeus, na sua campanha a favor do traidor Dreyfus.

Realizou-se ao meio dia de 25 o enterro do sr. Cayrol, christão, assassinado por um judeo em Argel.

As tropas fizeram o serviço de manutenção da ordem.

O acompanhamento era consideravel. O prestito dirigiu-se para o cemiterio, sem incidentes.

Todas as autoridades civis e militares acompanhavam o feretro.

Sobre o caixão foram depostas muitas corôas.

Era provavel que não fosse pronunciado discurso algum á beira do tumulo do infeliz Cayrol, afim de evitar que os anti-semitas se aproveitassem da circumstancia para incitar o povo a novas represalias contra os judeus.

—

O enterro do sr. Cayrol effectou-se com calma, graças ás precauções tomadas.

A' volta do cemiterio, porém, algumas israelitas foram maltratadas por pessoas do povo mais exaltadas.

A policia interveio, fazendo restabelecer a ordem.

—

Da cidade de Blidah chegam noticias de algumas desordens alli promovidas pelos anti-semitas.

—

Falleceu em Argel o israelita Chebat, ferido a 25 por populares quando a multidão voltava do cemiterio, onde tinha ido acompanhar o enterro do sr. Cayrol.

Havia um outro judeu gravemente ferido.

O tribunal julgou 80 arruaceiros presos, condemnando-os á pena de prisão de tres mezes a um anno.

BELGICA

O deputado socialista Dembiot, que fôra ultimamente excluido de Camara dos Representantes, quiz a 25 penetrar no edificio da mesma Camara, escoltado por grande multidão, composta de pessoas do povo.

Travou-se violento conflicto no vestibulo entre os invasores e os guardes, que lhes tomaram a passagem além do primeiro corredor.

O deputado socialista Dembiot e os seus amigos foram repellidos até á rua pelos soldados.

Foram effectuadas algumas prisões pela policia, que dispersou finalmente os manifestantes socialistas.

—

A sessão da Camara dos Representantes correu assás tumultosa a 25

Os deputados socialistas usaram da palavra e profligaram vehementemente a intervenção dos soldados, que repelliram de edificio o deputado Dembiot e o povo que o acompanhava.

Malhas

«Uma revolta de homens conceibe-se, está na massa, seu sangue, faz parte de sua individualidade, mas uma arruaça de mulheres...

.....

Mas não se assustes, meu amigo, n'este adorado Brazil não temos disso e, si o tivessemos, ahi estava o estado de sitio...

(Das «Malhas», «Republica» de 2)

E' muito para as mulheres, é grave e até massante, outro estado inda queres além do interessante?

Flagellador

SOLICITADAS

Protesto

Tendo lido no jornal *Republica* de 30 do mez proximo findo, que o governo do Estado rescindiu a 11 de dezembro anterior, um contracto de arrendamento de theatro Alvaro de Carvalho, contracto esse que se diz ter sido feito com Saveiro e Companhia, declaro que sou completamente estranho a semelhante contracto, si é que o cognome *Saveiro* refere-se á minha pessoa, pois nem tenho contracto algum firmado com quem quer que seja e por força do qual se podesse usar de meu nome, nem autorisei, tão pouco, a contrahir-se quaesquer obrigações quaes as resultantes de contractos com o governo.

Protesto pois, contra a insidia de quem usou de meu cognome para especulações de lucro, quando a isso não o autorisavam nem a minha anuencia, nem a outorga de qualquer contracto que por ventura existisse.

Florianopolis, 1º de fevereiro de 899.

FRANCISCO CORREIA SAVERO.

3C—1

Dr. Alves da Fonseca

Clinica medica, operações em geral, partos.

Residencia—GRANDE HOTEL.

PROTESTO

Constando ao abaixo assignado que Marcos Candido de Bittencourt pretende vender (?) nove metro de terras, situadas no logar Rio Tavares, districto da Lagôa, cujas terras fazem frente á estrada publica, e fundos ás vertentes do morro, e confrontam pelo léste com terras de d. Carolina Aurea de Bittencourt e pelo Oéste com as de herdeiros de d. Maria Damascena de Bittencourt, cujas terras assim confrontadas

GOIABADA... EM CAMISA

BISTURI EM UM ACTO

POR A. B. C. DARIO

ACTO UNICO (4

UMA CAIXA DE THEATRO EM DESORDEM

SCENA I

Palhas, Candinho, Sol, Bairros, Galas, Amethista, Duluvina, Rosalia, Mathilgorda, Coristas

TODOS

E' conhecida

PALHAS

Mas o que tem a tal da *Goiabada* com a *Camisa* do *sôr* Vez?

TODOS

Ai! nada!

Oh! Mathilgorda, cantaste uns versos da *bezigada*: onde foi que os decoraste?...

MATHILGORDA

Na *Terra da Goiabada*.

BAIRROS

Oh! c'os demonios! mas isso é gatunagem que pisa! vamos ver a mesma coisa na tal revista em... *camisa*!

CANDINHO

(*olhando para o fundo e fazendo signal de silencio:*)

Silencio, meus caros, na lingua bem conta: pois chega o Chiquinho... maxixe na ponta!—

CÔRO

Já, já... já, já, já... que solto o maxixe, que pule p'ra cá!

SCENA II

Os mesmos, Vez, Luiza, Almada, um Palhaço.

LUIZA

(*com *arte de pouco caso, sem ligar importancia aos outros:*)

Eu cá não tenho medo, o bem falando-lhes, que em festas minhas d'arte ninguem me prejudique!

CÔRO

(*de costas para elles:*)

Mas na festa que ha pouco fizeste... ai! que raio! orgulhosa! sigaar ainda teste meio cru!

ALMADA

(*todo vestido de branco, cumprimentando para todos os lados:*)

O companheiro, o compadre, o compadre, o amiguinho ou seu, e, vestido de branco, de branco, cá'stou... run!

Ao Vez Somesolhos um doce dou, pois a cidade mostrar-lhe vou.

A cidade, a cidade, a cidade não vamos ver, *goiabada* do Campos, de Campos a comer... a comer!

Ao Vez Somesolhos um doce dou, pois a cidade mostrar-lhe vou.

A revista, a revista, a revista em cravos, ah, do *guiabo*, *guiabo*, *guiabo* bem feito é!

Ao Vez Somesolhos um doce dou pois a cidade mostrar-lhe vou.

UM PALHAÇO

Ha, ó pessoa [illegible], revistas—não [illegible], [illegible] palhaço é que sou!

Bom, bom... bom, bom, bom, palhaço na ponta, que ponta um que'stou!

Vez mar, estilisado, cabeça de pau, ai ainda gnoscerva (*apaga velhos saldo!*

Bom, bom... bom, bom, bom, palhaço na ponta, que ponta um que'stou!

Não faço *recistas* com versos gentis fartados a samo por esses *Brazil*

Bom, bom... bom, bom, bom, palhaço na ponta, que ponta um que'stou!

Mas danço mui chula com garbo vivos, *requebrado revistas* *fabricas* e só Vez!

Bom, bom... bom, bom, bom, palhaço na ponta, que ponta um que'stou!

LUIZA

Bom de movimento, bom manhoso, tanto talento, com grande arte!

O Vez Somesolhos, —[illegible] brasileiro, de mim vem [illegible] diz-me—a primeira!

Ai! meu Candinho, [illegible] é bom, [illegible] Chiquinho! [illegible]!

(*Dança com Candinho [illegible] de [illegible] e [illegible] o [illegible] e [illegible] [illegible] [illegible]

são de sua legitima propriedade, conforme documentos em seu poder. E para que não se alegue ignorancia faz este protesto, para que ninguem compre ou faça transação com taes terras sem que primeiramente Marcos Candido de Bittencourt prove em juizo o direito que pretende ter para vender o que não lhe pertence.

Rio Tavares, 21 de janeiro de 1898.
MANOEL JOSE' DA SILVA GUIMARÃES.
30—7

EDITAES

ALFANDEGA

Faço publico para conhecimento dos interessados que, entre outras cousas em vigor as seguintes disposições do decreto n. 451, de 2 de novembro de 1897 [illegible]

Art. 1º É prohibido:

a) importar e fabricar artigos que se prestem á fabricação de bebidas e quaesquer outros productos [illegible] com o fim de vender [illegible] como sendo estrangeiros;

b) expôr á venda preparados pharmaceuticos sem a declaração do nome do fabricante, [illegible] e o de logar de procedencia.

c) expôr á venda [illegible] productos [illegible] em rotulo em lingua estrangeira.

§ 4º Os infractores da disposta na letra a serão sujeitos, além das penas do Codigo Criminal á multa de 1:000$000 a 5:000$000, e os que infringirem a prohibição das letras b e c serão punidos com apprehensão dos productos rotulados e mais [illegible] de 500$000.

[illegible] Florianopolis [illegible] — O [illegible] Manoel Brasinha.

ALFANDEGA

De ordem do sr. inspector, faço publico que, achando-se nas mercadorias [illegible] nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena [illegible] termos do titulo VI cap. V da Nova Consolidação das Leis da Alfandega, sem que lhes fique direito de allegarem contra os effeitos d'esta venda.

Marca O C I: 36 barris, sem numero, descarregados do bordo do vapor [illegible] vu, a 7 de julho de 1897.

Marca [illegible] F: 48 barris, e 5 caixas, sem numero, descarregados do bordo do vapor *Industrial*, entrado da [illegible] procedencia a 9 do dito mez e anno.

Alfandega, em Florianopolis, 25 de janeiro de 1897. —Alfredo Costa, 1º escripturario.

[illegible]

O presidente do Conselho Municipal de Florianopolis convida os senhores conselheiros [illegible] para uma sessão no dia 7 do corrente, ao meio dia, para se tratar de assumpto eleitoral de conformidade com o [illegible] 35 de 26 de janeiro de 1892. —O presidente, conselheiro *Heraclino J. Adolpho Horn.*

[illegible]

[illegible] Wanderley Navarro Pereira Lins.

O doutor Antonio Wanderley Navarro Pereira Lins, juiz de direito da comarca de Florianopolis, na forma da lei.

Faço saber a quem convier que no dia 12 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, serão vendidos em hasta publica, na sala das audiencias d'esta cidade, uma casa e terrenos [illegible] Canasvieiras, pertencentes ao finado José Aniz, avaliados por [illegible] com o abatimento de 20%.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no logar de costume e publicado pela imprensa.

Florianopolis 2 de fevereiro de 1898.—Eu Antonio Thomé da Silva escrivão que escrevi.—*Antonio Wanderley Navarro Pereira Lins.*

SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL
PALACIO MUNICIPAL

De ordem do cidadão tenente coronel Henrique Monteiro de Abreu, superintendente municipal, faço publico que se acha aberta a concurrencia para apresentação de propostas em cartas fechadas até o dia 10 de fevereiro do corrente anno, para reconstrucção do edificio municipal, conforme a planta e orçamento existente nesta secretaria a disposição dos srs. proponentes que melhor quizerem bacear as suas propostas, em [illegible] deverão ser solidas e [illegible]. A proposta que for aceita, [illegible] depositar nos cofres da superintendencia municipal, no acto da assignatura do contracto, como caução 10 % sobre o valor do mesmo contracto determina a lei. Qualquer [illegible] preciso, [illegible] Superintendencia Municipal de Florianopolis, 10 de janeiro de 1898.—O secretario, Manoel Brasinha.

ALFANDEGA

De ordem do sr. inspector, faço publico que, achando-se nas mercadorias [illegible] nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena [illegible] termos do titulo VI cap. V da Nova Consolidação das Leis da Alfandega, sem que lhes fique direito de allegarem contra os effeitos d'esta venda.

Marca O C I: 36 barris, sem numero, descarregados do bordo do vapor [illegible] vu, a 7 de julho de 1897.

Marca [illegible] F: 48 barris, e 5 caixas, sem numero, descarregados do bordo do vapor *Industrial*, entrado da [illegible] procedencia a 9 do dito mez e anno.

Alfandega, em Florianopolis, 25 de janeiro de 1897. —Alfredo Costa, 1º escripturario.

DECLARAÇÕES

[illegible] do R. S. do Porto [illegible] A companhia agricultora de [illegible] para a prestação de [illegible] Porto convida a todos os [illegible] devem [illegible] vindo que [illegible] 10 [illegible] a prestação que percorrerá [illegible] A commissão.

[illegible]

OPERANDO E PARTEIRA
Dr. Francisco Xavier de Mattos
Rua Arcypreste Paiva n. 14

SOCIEDADE [illegible] CAPITAL

[illegible] BERGAMINI [illegible] está estabelecida [illegible] n. 24 [illegible] amigos, fregueses e de [illegible]

Florianopolis, 6 de janeiro de 1898.—*João Bergamini*, [illegible] — *Bernardino Bergamini*.

[illegible] do [illegible]

O agente do Thesouro Federal [illegible] J. Alves [illegible] a quantia de 50$000, [illegible] (moeda [illegible] que este pre[illegible] na [illegible] quando [illegible] 1897.

ANNUNCIOS

LLOYD BRAZILEIRO

O PAQUETE

Porto-Alegre

E' esperado hoje do Sul. Seguirá depois da indispensavel demora para o Rio de Janeiro, tocando em S. Francisco, Paranaguá, Antonina e Santos.

Recebe carga e passageiros.

O agente *Vilella*

O VAPOR NACIONAL

MAX

sahirá na Terça-feira, 8 do corrente, á tarde para Itajahy e Paranaguá Recebe carga e passageiros.—*Carl Hoepcke & C.*

CONFETTI E Serpentinas

Participo ao respeitavel publico que recebi directamente de Buenos Ayres um lindo sortimento de Confettis e serpentinas de diversas côres. Vendo-se á preços baratissimos na [illegible] da Praça

[illegible] Florianopolis, [illegible] 15—1

Vende-se

grades de ferro fundido para sacadas

Vilella Filho e C.

REGATAS
Corridas de Cavallos
EM
S. ANTONIO

No domingo haverá em S. Antonio regatas e corridas de cavallos já estando inscriptos quatro parelhas em cada um d'aquelles generos de *sport*.

Convidam os encarregados ao publico para assistil-as.

A VENDA

A proprietaria do hotel [illegible] tendo necessidade de attender a compromissos, resolveu vender o mesmo hotel.

Trata-se com *Bubie Mesquita*.

Milho sem fim

A venda

Perdeu-se [illegible] Quinta Feira, rua Felipe Carvalho [illegible] Alfandega.

VENDE-SE

typo velho, a 500 rs. o kilo. Informações nesta typographia.

[illegible] Typographia Republica

COMPANHIA NACIONAL
DE
Navegação Costeira

O PAQUETE

Itapacy

illuminado a luz electrica e com excellentes accommodações para passageiros de 1ª e 3ª classes, é esperado do portos do sul no dia 7 do corrente, e, depois da indispensavel demora, seguirá directamente para o Rio de Janeiro.

O PAQUETE

Itaipava

illuminado a luz electrica e com excellentes accommodações para passageiros de 1ª e 3ª classes, é esperado do Rio de Janeiro com escala por Paranaguá no dia 8 do corrente, e, depois da indispensavel demora seguirá para o Rio Grande, Pelotas e Porto-Alegre.

Recebem cargas, encommendas, valores e passageiros. Para outras informações no escriptorio, á rua Deodoro, n. 1.

O agente MARES GUIA

Ferraria mechanica e fundição
LARGO FAGUNDES
(CARIOCA)

Nesta officina faz-se grades e portões de ferro batido de todos os dezenhos modernos; além d'isto acha-se á disposição do freguez uma bonita collecção de dezenhos para todas as qualidades de grades. Fabrica-se fôrnos, caldeiras de aguas, chaminés, mobilias de ferro batido, carros, carroças, rodas, etc., etc., e ferra-se animaes.

Concerta-se machinas de costura de todos os systemas

Qualquer peça de metal para machinas a vapor, emes para embarcações, etc., etc., funde-se com garantia de bôa ligação. Faz-se encanamento de cobre e outros trabalhos de metal.

Todas as obras apromptа-se ligeiro e por preços modicos.

A Casa da Syria

RUA ALTINO COPREIA, N. 26, C

[illegible] de chapéos para homens, de diversas qualidades, os quaes se vendem pelo preço nunca visto, quasi de graça, acaba de [illegible] um bonito sortimento de fazendas das mais modernas, como [illegible] de varias côres e veil de lã com lista da seda, um sopleado [illegible] de tecido superior para verão, muitas fitas de seda e rendas modernas, mais um rico sortimento de armarinho, perfumaria, bonecas, muita novidade que vendem todos por preços baratissimos. Aproveitem freguezes, não se enganem.

VER PARA CREER

NA CASA DA SYRIA

Rua Altino Corrêa n. 26 C, em frente á Alfandega

O PROPRIETARIO

AMIN JOSÉ BOBAID

15—2

Vendas baratas

PRECOS REDUZIDISSIMOS

Fazendas e outros artigos no armarinho á rua [illegible], n. 5.

CONSTANTINO PEDRO

Excellente emprego de capital

Vende-se o importante armazem com grandes e magnificos depositos, pertencente á Companhia Colonisação e Industria de Santa Catharina, sito na principal rua da villa da Palhoça, edificação solida, com [illegible] metros de fundo, sendo mais 2,50 metros de terreno [illegible] do estabelecimento, com 127,50 de [illegible]. O grande armazem presta-se para uma importante [illegible] ser dividido em quatro superiores lojas com commodos para familia.

Tambem se vende os [illegible] para a entrada nova da Palhoça ao Passo-Vilela, tudo ou em lotes, a vontade dos compradores.

Trata-se nesta capital com Oliveira Carvalho e Irmão e na Palhoça com Benjamin Manoel Machado

30—9

COSINHEIRA

Precisa-se de uma cosinheira, no collegio *Diario*. Paga-se bem.

Leiam!

Os proprietarios do A[illegible] MAZEM BRAZILEIRO, participam ao publico que receberam pelos ultimos vapores, um grande sortimento de generos, como sejam: azeite de Lisboa em lata de 2 a 18 litros, dito de algodão e colza para lamparina, vinho do Porto e de pasto, diversas marcas, cognac licores finos, vermouth cerveja de diversas qualidades, cópos para agua calix de diversos tamanhos, passas, manteiga Demagny, velas de Pelotas, em caixas grandes pequenas; sabão de fam[illegible], oleo de ricino, sabonetes, louça, phosphoros nacionaes e estrangeiros e muitos outros artigos que vendem desta data em diante com limitado lucro. O mesmo armazem facilitará as exmas. familias os preços [illegible] da semana, os quaes serão sustentados emquanto haja alta na praça. Garantimos a exactidão de nossos pesos e medidas. Uma visita ao ARMAZEM BRAZILEIRO, o unico que vende mais barato e actualidade!

Vasco da Gama & Bridon

Attenção!!
GRANDE VISPORA

no estabelecimento de B[illegible] lhares, á praça 15 de Novembro

O abaixo assignado resolvido a continuar com a diversão do vispora tem a honra de convidar todos seus amigos e amigas de [illegible] tes desta diversão para irem visitar o referido [illegible] do dito vispora. [illegible] tratamento promettido [illegible] abaixo assignado [illegible] da melhor do que o do anno passado. [illegible] se aberto o mesmo [illegible] todas as noites, [illegible] minguas das 10 horas [illegible] dia em diante.

Florianopolis, [illegible] mbro de 1898.—Bernardino de Rodrigues Fernandes.

Pharmacia e Drogaria
[illegible] A PHOENIX
RUA DA BOA VISTA

Productos chimicos e [illegible] medicinaes a preços [illegible] competencia por atacado e varejo, [illegible] de primeira qualidade, [illegible] chimicos das primeiras casas da Europa.

O pharmaceutico, [illegible] Acompora.

Acervo: Biblioteca Publica de Santa Catarina

Tos es, bronchites, rouquidão, defluxo, etc.

Curam-se radicamente com o Petora Catharinense

XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLÚ E GUACO

COMPOSICAO DE RAULIVEIRA

Mais de 20 mil pessoas residentes em diversos Estados attestam a sua efficacia

AULINO HORN & OLIVEIRA

UNICOS FABRICANTE

PILULAS PURGATIVAS da Rauliveira

DEPURATIVO DO SANGUE

ELIXIR DE VELAME E GUACO

DROGARIAS

REMEDIO CONTRA SEZOES

Sabemos o infallivel medicamento contra a febre, cuja ... frequen... Palestina. A efficacia constantemente ... deste prodigioso especifico o tem tornado muitissimo ... ao ... para ... febres.

Raulino Horn & Oliveira

REMEDIOS QUE CURAM

Sem Dieta nem modificações de costume

EUGENIO MAQUES E HOLLANDA

RIO DE JANEIRO

Autorisados por decreto nacional e departamento de Hygiene da Republica Argentina

Pilulas purgativas de Velamim ... depurativas, reguladoras das crises ... com produzir a menor colica.

Vinho de Jurubeba ...

Vinho de Cabo Frio ...

Tilias superfeitas ...

UNICO DEPOSITARIO NESTE ESTADO

José Christovão de Oliveira

PHARMACIA POPULAR

A CASA OSCAR LIMA

Carro de praça

Vende-se o carro n. 12 completamente novo, com duas parelhas de animaes, para tratar com João Moreira da Silva, cocheiro do mesmo.

8—2

Liquidação

Vende-se a excellente propriedade situada na melhor localidade para qualquer negocio, á rua Altino Corrêa n. 6, bem como todos os moveis ... e existencias de ... de ... de balanço procedido.

Para tratar no mesmo, com João Francisco da Silva Assis.

Florianópolis, 11 de janeiro de 1898. 10—3

A Casa Oscar Lima ...

A CASA OSCAR LIMA

A CASA OSCAR LIMA

Aluga-se o chalet da rua ... para tratar ...

Pharmacia ...

Sino a venda

A CASA OSCAR LIMA

Fazendas-Novidades

CASA BRANCA

MUDOU-SE

PARA A

Rua Altino Corrêa, n. 17

Acabou de receber um rico sortimento de tecidos de lã para vestidos—escolhida e grande quantidade de tecidos leves e proprios para verão, para vestidos, blusas, etc., grande variedade de cassas bordadas, brancas e de côres.

Leques de papel, o que ha de moderno, CINTOS, pentes para os lados, metas pretas para creanças, bonets brancos para creanças—ULTIMA MODA.

FITAS—RENDAS

Abundante sortimento de algodões-morins, riscados, ... casimiras, collarinhos, punhos, gravatas e lenços.

Unica casa que vende a machina Singer garantida, oleo, agulhas, etc.

17 RUA ALTINO CORRÊA 17

JUNTO A' ALFAIATARIA SIMONETTI

E CAES LIBERDADE

Junto ao armazem—Manoel Joaquim

GUSTAVO PEREIRA & SOARES

CASA COM DUAS PORTAS LARGAS

COMPANHIA DE SEGUROS

Maritimos e Terrestres

VIGILANCIA

RIO DE JANEIRO

Capital ... 2.000:000$000

FRANCISCO SILVA & C.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina